

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 2011

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a **retificação** dos subitens **9.2**; **9.3.3.1**, alínea "b"; **9.3.3.4**; **9.8**; **10.2.1**, alíneas "b", "d", "e", "h", "i"; **10.2.1.2**; **10.2.3.4**, alínea "h"; **10.2.4.1**, alínea "k"; a **inclusão** do **Anexo 3** e a **exclusão** da alínea *a* do subitem **10.2.4.1** e do subitem **10.4** do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

9.2 Para a realização dos exames de aptidão física (EAF) será exigida do candidato a apresentação de atestado médico. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato, está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, conforme Anexo 3, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso. O atestado deverá ser apresentado, no momento da identificação, antes do início dos exercícios, com data máxima de trinta dias anteriores à data dos EAF, atentando-se para o seguinte: o candidato deverá apresentar-se conduzindo, numa bolsa, traje esportivo — camiseta, calção ou bermuda, tênis, traje para banho para o teste de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, ou maiô de peça única, para os candidatos do sexo feminino).

(...)

9.3.3.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para o candidato do sexo masculino e do feminino será constituída de:

(...)

b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, no tempo máximo de 01 (um) minuto para os candidatos do sexo masculino e 01 (um) minuto e 5 (cinco) segundos para as candidatas do sexo feminino.

(...)

9.3.3.4 Durante o teste de natação, os candidatos do sexo masculino deverão percorrer a distância mínima de 50 metros em, no máximo, 01(um) minuto, e as candidatas do sexo feminino deverão percorrer em, no máximo, 01 (um) minuto e 5 (cinco) segundos.

Teste de Natação 50 Metros - Tabela de índices Mínimos

Candidatos do sexo masculino	Candidatas do sexo feminino		
Tempo máximo de 01 (um) minuto.	Tempo de máximo de 01 (um) minuto e 5 (cinco)		
	segundos.		

(...)

9.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização das provas do EAF ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

(...)

10.2.1 Exame médico – condições incapacitantes:

(...)

b) Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidade ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite médica crônica, labirintopatias e tumores; anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado do septo nasal, multilações, tumores artresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz.

(...)

- d) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios excetuados conjuntivites agudas e hordéolos; ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas, incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intraocular; ceracotone; a acuidade visual com correção em todos os casos deve ser de 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
- e) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a estética ou função; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e "nevus" vasculares.

(...)

- h) Abdome e Trato Intestinal: anormalidade da parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda; ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
- i) Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; doença sexualmente transmissível em atividade.
- 10.2.1.2 O testículo único não é incapacitante desde que não resulte de varicocele volumosas e/ou dolorosa.

(...)

10.2.3.4 Outras restrições:

(...)

h) calosidade importante nos pés, que dificulte ou interfira na marcha;

(...)

10.2.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os laudos dos exames médicos complementares, com os respectivos resultados, conforme abaixo relacionados.

(...)

k) exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, biomicroscopia, motilidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento de retina e exame de topografia de córnea em anexo;

(...)

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO - CEL QOBM/Comb.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGO, Em 24 de maio de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - CEL QOBM/Comb.

COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

ANEXO 3

ATESTADO MÉDICO

· •	devidos fins, que o(e, estando apto(a) ¡			goza de física do concurso público do
G5107 2011 G1 G1				
Local		/	_	